

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1210
PA

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de julho de 2012.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a julho de 2012.
4. O resultado acumulado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 2.146.524,54.

FPFCAP ENF06 20120423178 06/09/12 15:53:32126471 120000059

J

5. A Recuperanda gera em torno de 97 empregos diretos e diversos indiretos.

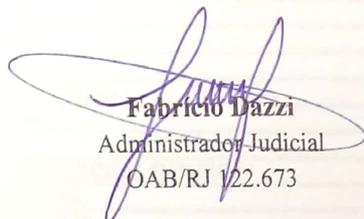
12/11
A

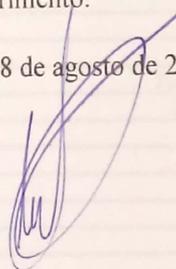
6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$ 476.770,63.

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento, não obstante continuar apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012.


Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 – S - RJ